



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025**

**Processo nº 000937/21-00.09**

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 12/2021** (2264539), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **SCANSYSTEM LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, em scanners da marca Zeutschel, e suporte técnico, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4570036), e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4574295), autorizo o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 8.159,26 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos)**, a contar de **13 de julho de 2025**.

Em razão deste apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no valor de **R\$ R\$ 223,04 (duzentos e vinte e três reais e quatro centavos)**, de acordo com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4574295).

Brasília – DF, *datada e assinada eletronicamente.*

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/10/2025, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4620233** e o código CRC **C2A9396C**.